



Prefeitura Municipal de Flora Rica

RUA SIMAO DE OLIVEIRA, Nº 150

44925279/0001-90

Exercício: 2024

DECRETO Nº 46 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1146

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORA RICA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	13	04.122.0002.2002.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	21	04.122.0002.2003.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

120.000,00

Fontes de Recurso

01 00

120.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORA RICA, 16 de DEZEMBRO de 2024

Fábio Luis Florentino de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em data supra, Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Fernando Emboaba da Costa
Secretário Municipal de Administração
